

PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Belém/PA

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 04.201.372/0001-37, Registro na ANS 30.397-6, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 435/18 e suas alterações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 393/15 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão para Remissão comunicada à ANS formalmente no Termo de Responsabilidade Atuarial do 4º trimestre de 2021, Nota Técnica Atuarial de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores aprovada pela ANS por meio do Ofício nº. 1608/2014/GGAME(GEHAIE)/DIOPE/ANS, de 30/09/2014 e Nota Técnica Atuarial de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS) autorizada pela ANS por meio do Ofício nº: 2112/2021/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 12/11/2021. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2021 para a Provisão de Remissão é de R\$ 12.795.266,69, o qual divide-se em R\$ 4.567.748,98 de obrigações a curto prazo e R\$ 8.227.517,71 de obrigações a longo prazo, para a PEONA-Outros Prestadores é de R\$ 100.495.933,46 e para a PEONA-SUS é de R\$ 2.400.887,26.

4 - Ainda sobre a PEONA-SUS, o capítulo IV, art. 20, alínea “a” da RN nº 393/15 e suas alterações, dispõe que a provisão poderá ser constituída gradualmente, de forma linear, ao longo de vinte e quatro meses, a partir de janeiro de 2021. Sendo assim, o valor de R\$ 1.808.238,62 contabilizado pela Operadora para esta provisão em suas demonstrações financeiras está de acordo com as normas da ANS.

5- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas: Provisão para Remissão, Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores e Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS), calculados e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Beatriz Resende Rios da Mata
MIBA 1.474
Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda.
CIBA 83